



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2015**  
**PROCESSO N.º 137/2015 – CONTRATO N.º 108/2015**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DO ITESP, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, n.º 1.127, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 01 de outubro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **Locatária** e Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, RG. n.º 7.980.950 SSP/SP e CPF/MF n.º 241.377.908-68, residente à Rua Comendador Dante Carraro, n.º 680, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado e art. 57, inciso VI, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada por 03 (três) meses a vigência contratual, retroagindo a data de 02 de outubro de 2020, mantendo o valor mensal de **R\$ 1.268,62** (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.805,86** (três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

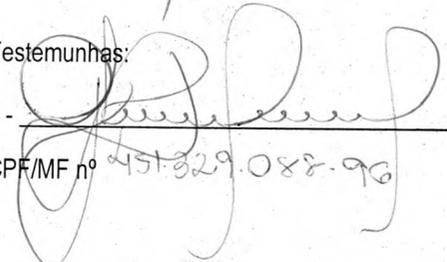
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

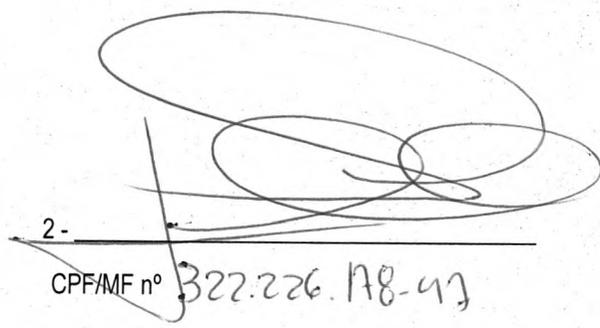
São Miguel Arcanjo, 27 de Novembro de 2020.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

LOCADORES: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

1 -   
CPF/MF n.º 451.329.088-96

2 -   
CPF/MF n.º 322.226.178-47